



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº **02405.000.226/2017** — Gestão de Contratos

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 188/2017

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90.010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e SOFTEXPERT SOFTWARES S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 00.449.824/0001-43, com sede em Joinville/SC, na Rua João Colin, n.º 905, CEP 89.204-001, telefone (47) 2101-9941, e-mail jamile@softexpert.com, neste ato representada por Ricardo Lepper, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a aquisição de licença, em caráter perpétuo, de um sistema de gestão educacional, incluindo instalação, customização, integração, migração, implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e consultoria, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento nos artigos 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como na cláusula décima primeira do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do instrumento contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 19 de janeiro de 2021, relativamente aos itens 1.6 (suporte e manutenção) e 1.7 (horas de desenvolvimento) do objeto, renovando-se o quantitativo de horas de desenvolvimento.

CLÁUSULA TERCEIRA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº **02405.000.226/2017** — Gestão de Contratos

Consignar que o reajuste de preços do período, previsto no item 9.11 da cláusula nona do termo contratual, se dará em momento oportuno, por meio de apostila.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre,

DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

Ricardo Lepper,
REPRESENTANTE DE SOFTEXPERT SOFTWARES S.A.,
Contratada.

JR